



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 64/2021

Data: 02 de fevereiro de 2021

Homologa o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021, elaborado e aprovado pela Unidade de Controle Interno.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a Resolução nº 33/2012, que aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT, estabelece diretrizes para o Sistema de Controle Interno;

✓ Considerando a Resolução nº 26/2014, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012;

✓ Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2020, elaborado e aprovado pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2020, elaborado e aprovado pela Unidade de Controle Interno.

Art. 2º O PAAI, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 02/02/2021


Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativo

Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.